



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS AÇÕES, PROGRAMAS E MEDIDAS ADOTADAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DURANTE A PANDEMIA

1. O Departamento Municipal de Educação está trabalhando com o número de funcionários existentes no quadro (Professores e pessoal de apoio) sendo utilizadas jornadas suplementares de docentes para suprir afastamentos de profissionais da educação em decorrência da Covid-19, não sendo, necessário até o momento, abertura de novos concursos ou processos de seleção de pessoal, uma vez que existe concurso vigente para as necessidades emergenciais.
2. Sobre convênios, parcerias, acordos de cooperação e alterações contratuais, o Departamento de educação procedeu algumas alterações pontuais com uma empresa de prestação de serviços, ajustando seus serviços à realidade atual em razão da Covid-19.
3. Quanto à distribuição da Alimentação Escolar aos estudantes da rede pública municipal de ensino, o Decreto nº 7328/2020 determinou a distribuição de gêneros alimentícios por meio de Kits às famílias dos mesmos através de cronograma organizado pelo setor de nutrição vinculado ao Departamento Municipal de Educação.
4. O Departamento Municipal da Educação regulamentou o regime especial de aprendizagem não presencial na rede municipal de ensino como medida preventiva à disseminação do Covid-19 através da Instrução Normativa nº 01/2020 que estabeleceu as estratégias para a entrega dos conteúdos aos alunos, ferramentas utilizadas para acessá-los, bem como, ações adotadas para garantir o acesso dos alunos socialmente vulneráveis, os quais estão sendo aplicados pelo Departamento Municipal de Educação através de suas Instituições de ensino.
5. O Departamento Municipal de Educação está viabilizando a contratação de serviços para a promoção de capacitação online aos profissionais da educação do município durante o período em que as atividades educacionais permanecerem remotas.
6. Para manter o vínculo aluno-escola são postadas na plataforma educacional criada pelo Departamento de Educação, constantemente uma variedade de atividades, tais como biblioteca digital, atividades de educação física, vídeos educativos, etc, sendo também alimentado nas redes sociais (Facebook e grupos de WhatsApp) contação de histórias, teatros encenados pelos professores.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 160 – Vila Bernadino Bogo – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-5588

educacao@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

7. De acordo com a Instrução Normativa nº 01/2020 as atividades são planejadas pelos professores de forma remota e outras de forma presencial, junto à instituição de ensino a que os mesmos estão vinculados, aplicando todas as medidas de proteção, sendo essas atividades postadas semanalmente na plataforma educacional através do site: Aula.sismar.com.br Código: 99 Senha: 99. Essas atividades são acompanhadas diariamente pelos professores, sendo que as dúvidas de pais e alunos são postadas nos grupos de WhatsApp a que pertencem. As famílias que optam pela retirada das atividades na escola, obedecem a cronograma estabelecido pela instituição de ensino.
8. Os Conselhos Escolares, Conselho Municipal da Educação e Conselho de Alimentação Escolar, estão tendo participação ativa em algumas tomadas de decisões juntamente com o Departamento Municipal de Educação e Escolas da rede Municipal de ensino, principalmente quanto às atividades remotas e distribuição dos Kits da Merenda escolar às famílias dos alunos cadastrados no Programa Bolsa Família do Governo Federal.
9. O Departamento de Educação, com o apoio das instituições de ensino da rede municipal, dos Conselhos de Educação, bem como, com a parceria com os Departamentos de Assistência Social, Saúde e Administração Geral, tem dado suporte às famílias que entram em contato com a direção das escolas, relatando as mais diversas dificuldades que estão passando, seja alimentar, de vestuário, de saúde (remédios) onde são encaminhados para as providências necessárias, atendendo também, sempre que necessário.
10. Quanto a estratégias de governo para o retorno gradual à sala de aula, o Departamento de Educação vem tomando algumas iniciativas no sentido de aquisição de bens e serviços direcionados à garantir a proteção dos alunos, professores e demais servidores envolvidos, um questionário de pesquisa de opinião que será enviado às famílias sobre as aulas presenciais e estará disponível em Aula.sismar.com.br a partir de 10/08/2020, porém, ainda aguarda divulgação das orientações da Secretaria de Estado da Educação para que ações possam ser regulamentadas em nível municipal.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Bernardino Bogo, 160 – Vila Bernadino Bogo – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-5588

educacao@mandaguacu.pr.gov.br